



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE

CASAPEDRO JOSÉ DOS SANTOS

FLA Nº 68

O futuro de Sairé passa por aqui

AUTORIZAÇÃO

Ao

Ilmº. Agente de Contratação

Srº. José Carlos de Oliveira

Com os nossos cumprimentos respeitosos, considerando as necessidades demonstradas para as aquisições pretendidas, sob a égide do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, venho AUTORIZAR que sejam tomadas as providências legais e procedimentais necessárias para a Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público para a Câmara Municipal de Sairé, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Por oportuno, mantendo-se a necessidade do serviço para todo o exercício financeiro 2025, pugno que seja autuado processo administrativo com vistas à contratação, na forma e modalidade que melhor aprouver à Comissão de Contratação.

As despesas decorrentes da vindoura contratação serão custeadas pela dotação orçamentária constante do orçamento deste Poder Legislativo Municipal, exercício 2025, consubstanciando-se nas seguintes rubricas:

01 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 01 01 CORPO LEGILATIVO
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0101 PROCESSO LEGISLATIVO
01 031 0101 3005 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E
COORDENADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL
027 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sairé/PE, 03 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CABRAL DE ARRUDA
PRESIDENTE DA CÂMARA